

GEIPOT

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

EM LIQUIDACAO

SAN Q. 3 Bls. "N" e "O" Ed. Núcleo dos Transportes – Tel: (061) 3315-4747 – CEP: 70040-902 – Brasília-DF**

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Declaro, para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU n.º 85/2007, alterada pela de n.º 88/2007, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas no SIAFI, na transação CONAGENTE (Consulta agente responsável), são fidedignas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2007.

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Liquidante